



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 352/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA O RETORNO DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO PSF BOSSUET COSTA.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o retorno das lixeiras para coleta seletiva nas dependências do PSF Bossuet Costa.

A retirada das lixeiras destinadas à coleta seletiva nas dependências do PSF Bossuet Costa tem causado sérios prejuízos à gestão adequada dos resíduos recicláveis gerados no local. Sem os recipientes específicos para a separação do lixo, materiais como papel, plástico, vidro e metal acabam sendo descartados de forma incorreta, misturados aos resíduos orgânicos, dificultando a reciclagem e aumentando o volume de lixo enviado aos aterros sanitários.

Além disso, a ausência dessas lixeiras compromete a organização do ambiente e vai de encontro aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, que devem ser promovidos, sobretudo, em unidades de saúde pública. A presença de um sistema de coleta seletiva eficiente também tem caráter educativo, incentivando funcionários, pacientes e visitantes a adotarem práticas mais conscientes em relação ao meio ambiente. Por isso, é fundamental que as lixeiras de coleta seletiva sejam reinstaladas com urgência, garantindo a destinação correta dos resíduos, a limpeza do espaço e o compromisso com a preservação ambiental.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,



Protocolo
Data: 15/05/2025
Ass.: Shirley Elaine Gonçalves
15:20

Shirley Elaine Gonçalves
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028